



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 1.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN.....	9486
ESTRATU BAPÚBLIKASAUN.....	9486
EXTRATO.....	9487
ESTRATU BAPÚBLIKASAUN.....	9487
ESTRATU BAPÚBLIKASAUN.....	9487
ESTRATU BAPÚBLIKASAUN.....	9488

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :

<b>DESPACHO MINISTERIAL N.º 026 /GM-ME/XI/2016</b> (Sobre a Atribuição de Subvenções Públicas às Instituições de Ensino Superior Privadas no ano fiscal de 2016).....	9488
<b>DESPACHO MINISTERIAL N.º 027/GM-ME/X/2016</b> Autoriza as listas de graduação dos cursos da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde, da UNTL, aqui nomeados.....	9489
<b>DESPACHO MINISTERIAL N.º 028/GM-ME/X/2016</b> Autoriza as listas de graduação do Curso de Mestrado em Formação de Formadores da UNTL aqui nomeado.....	9491
<b>DESPACHO MINISTERIAL N.º 031/GM-ME/XI/2016</b> Autoriza as listas de graduação do Dili Institute of Technology, relativas aos alunos que concluíram em 2016 os cursos licenciados.....	9494
<b>DESPACHO MINISTERIAL N.º 032/GM/ME/MECAS/XII/2016</b> Formação de Grupos de Trabalho para a criação do Centro de Extensão Médico da FMCS/UNTL no Hospital Nacional Guido Valadares.....	9501
<b>Despacho Ministerial n.º 035/ 2016</b> Autoriza o registo de novos programas de Mestrado na Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde, da UNTL, e regulariza a Pós-Graduação em Áreas Clínicas.....	9502

### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO CONJUNTO N.º 20 2016.....	9503
------------------------------------	------

### ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha' u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 79 no 80 Livro Protokolu n° 03/2016 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA Carlos Pereira, ho termu hirak tuir mai ne'e :

— iha loron 02.07.1976. Carlos Pereira, moris iha Baucau, suku Fatulia, Posto Administrativo de Venilale, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Fatulia, Posto Administrativo de Venilale, Município de Baucau, Mate iha Fatulia. —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia maun no alin mak sai herdeiro Lejítimariu: —

— José Olo-Loi, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Fatulia, Posto Administrativo Venilale, Município de Baucau. —

— Martins Pereira Belo, kaben ho Maria Pinto Neto, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Santa Cruz, Posto Administrativo Nain Feto, Município Dili. —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Carlos Pereira. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau, Loron 29 de Novemb de 2016.

Notáriu,

Armando de Jesus Carvalho

### ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha' u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 81 no 82 Livro Protokolu n° 03/2016 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA Daci-Ono, ho termu hirak tuir mai ne'e : —

— iha loron 19.12.2015. Daci - ono, moris iha Baucau, suku Fatulia, Posto Administrativo de Venilale, Município Baucau, hela fatin ikus iha suku Fatulia, Posto Administrativo de Venilale, Município Baucau, Mate iha Fatulia. —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro Lejítimariu: —

— Igildo de Sousa do Rego, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Fatulia, Posto Administrativo de Venilale, Município de Baucau. —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Daci-Ono. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fõ hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 05 de Dezembro de 2016.

Notáriu,

**Armando de Jesus Carvalho**

**EXTRATO**

—————Certifico que, por escritura de um de Dezembro de dois mil e dezasseis, lavrada a folhas vinte a vinte e um, e a vinte e dois, do livro de Protocolo número 10 volume I/2016 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:—————

**Denominação: “YMCA Comoro Futebol Clube”, adiante designada, YCFC, Clube desportiva ”,designada abreviadamente “AMJTL”;**—————

Sede social: na Aldeia Terra Santa, Raicotu , no suco Comoro, posto Administrativo de Dom Aleixo, município de Dili. Duração: tempo indeterminado.—————

– YMCA Comoro Fu: a prática da modalidade desportiva de futebol, para contribuiro desenvolvimento desportivo do País e também criar formação ou outros treinamento para desenvolver as modalidades desportivas de futebol tebol Clube—————

**Orgãos da associação**

a) Assembleia Geral.—————

b) **Presidente.**—————

c) **Secretário.**—————

Forma de obrigar—————

————— A associação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção.—————

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Dili, 01 de Dezembro de 2016

O Notário,

**Lic, Agostinho Goncalves Vieira**

**ESTRATUBA PÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 81 no Livro Protocolu n° 10v-II/2016 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba João Fernandes , ho termu hirak tuirmai ne'e:

iha loron 08.09.2016, João Fernandes, moris iha Díli kaben ho Elisa da Gloria hela fatin ikus suku Bairro Pite, munisípiu Díli—

—————Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela ba nia feen ho oan mak hanesan tuir mai ne'e:—————

Elsa da Gloria, moris iha Lauala, município Ermera, Faluk husi João Fernandes, hela fatin iha suku Bairro Pite, posto administrativu Dom Aleixo, munisípiu Díli Oan Jose António Fernandes moris iha Díli tinan 19 anos de idade, hela fatin iha Bairro Pite munisípiu Díli, sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito João Fernandes.—————

————Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fõ hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.—————

Kartóriu Notarial Díli, 05 Dezembro, 2016.

Notáriu,

**Agostinho Goncalves Vieira**

**ESTRATUBA PÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 69 no Livro Protocolu n° 10v-II/2016 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Miguel da Costa Pereira, ho termu hirak tuirmai ne'e: -

iha loron 09.06.2016, Miguel da Costa Pereira, faluk, moris iha Manatuto, hela fatin ikus Lahane Ocidental Díli,—————

———— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela ba nia oan mak hanesan tuir mai ne'e:—————

Francisco Amaral Soares, moris iha Mulo, município Ainaro, kaben ho Cândida da Silva, hela fatin iha suku Lahane Ocidental, posto administrativu Nain Fetomunisípiu Díli, sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Miguel da Costa Pereira.—————

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.—

Kartóriu Notarial Dili, 24 November, 2016.

Notáriu,

**Agostinho Goncalves Vieira**

### **ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 78 Livro Protokolu n° 10v-II/2016 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Antonio da Costa, ho termu hirak tuirmai ne'e: —

iha lora 04.01.2016, Antonio da Costa, moris iha Manufahi, Faluk, hela fatin ikus iha Rialau, munisipiu Manufahi, Mate iha Rialau, munisipiu Manufahi.—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: —

—Josefa da Costa, moris iha Manufahi kaben ho António Pedro Ximenes, hela-fatin iha suku Letefoho, posto administrativu Same, munisipio Manufahi, Judit da Costa moris iha Manufahi, kaben ho Januario Corte Real, hela fatin iha Holarua munisipiu Manufahi, Maria de Fátima da Costa, moris iha Letefoho, munisipiu Manufahi, kaben ho Domingos da Silva, hela fatin iha Babulo, munisipiu Manufahi, Susana da Costa, moris iha Letefoho, munisipiu Manufahi, kaben ho Afonso dos Reis, hela fatin iha Comoro munisipiu Dili, sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Antonio da Costa. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.—

Kartóriu Notarial Dili, 26 Novembro, 2016.

Notáriu,

**Agostinho Goncalves Vieira**

### **DESPACHO MINISTERIAL N.º 026/GM-ME/XI/2016**

#### **(Sobre a Atribuição de Subvenções Públicas às Instituições de Ensino Superior Privadas no ano fiscal de 2016)**

Considerando o empenho do VI Governo Constitucional na promoção de um ensino superior de qualidade, que contribua para o desenvolvimento económico e social de Timor-Leste, bem como, para o reconhecimento e o prestígio do ensino superior do país, a nível nacional e internacional;

Considerando que a cooperação e colaboração entre o Ministério da Educação e as Instituições de Ensino Superior Privadas (abreviadamente designadas IESP) são vantajosas para ambas as Partes, na medida em que, nos anos recentes, em virtude dos Memorandos de Entendimento assinados, tem possibilitado o crescimento e fortalecimento do setor;

Considerando os Diplomas Ministeriais de licenciamento e acreditação inicial de cada IESP, bem como, o Decreto-Lei n° 8/2010, de 19 de Maio (Regime Jurídico dos Estabelecimentos do Ensino Superior), o Decreto-Lei n° 21/2010, de 1 de Dezembro (Regime Geral de Avaliação do Ensino Superior e Criação da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica) e o Decreto-Lei n° 7/2012, de 15 de Fevereiro (Estatuto da Carreira Docente Universitária);

Considerando a atribuição de apoios financeiros do Estado a entidades do setor público e não público que prestam serviços de interesse geral, em áreas prioritárias definidas no programa do Governo, enquadrada pelo Decreto do Governo n.º 1/2009 de 18 de fevereiro, alterado pelo Decreto do Governo n.º 1/2016, de 1 de Fevereiro, sobre a Execução do Orçamento Geral do Estado para 2016;

No que respeita às Subvenções Públicas, da tutela do Ministério da Educação,

O Ministro da Educação, no âmbito das competências que lhe são conferidas no ponto 1, do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março (Orgânica do VI Governo Constitucional), decide:

1. Atribuir o remanescente da Subvenção Pública alocado à Direção Nacional do Ensino Superior Universitário, no valor de \$189.780,20 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta dólares americanos e vinte centavos), às IESP que cumpram os dois requisitos definidos como essenciais para este benefício, designadamente possuir acreditação pela Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA) e possuir regularidade financeira, não podendo portanto deter qualquer dívida ao estado;
2. Instruir a Direção Nacional do Ensino Superior Universitário no sentido de calcular o subsídio a atribuir a cada uma das IESP elegíveis em função de dois fatores de ponderação, nomeadamente o número de estudantes das IESP que se encontrem, ativamente, a frequentar cursos e locais de formação devidamente licenciados pelo Ministério da Educação e sujeitos à avaliação da ANAAA e a classificação final obtida na Avaliação de Progresso Anual implementada pela ANAAA, mais recente;

3. Instruir a DNESU para que, em conjunto com o Gabinete Jurídico, elabore um novo Memorando de Entendimento que contemple a atribuição de subsídios às IESP no ano fiscal de 2016 com a finalidade de financiar cursos de formação de docentes em Língua Portuguesa e a realização de estudos académicos;
4. Instruir a Direção-Geral do Ensino Superior Ciências e Tecnologias (DGESCT) para que, juntamente com a DNESU, diligencie a elaboração de um Manual de Uso das Subvenções Públicas que estabeleça os critérios de utilização destas pelas IESP, o qual deverá ser estritamente respeitado, sob pena de obrigatoriedade de devolução das verbas não comprovadas ou despendidas em desrespeito deste.
5. Instruir a DGESCT para que realize os contactos necessários com as IESP para a assinatura do novo Memorando, entretanto elaborado, e a divulgação do Manual de Subvenções a ele associado.

Díli, 17 de Novembro de 2016

---

**Dr. António da Conceição**

Ministro da Educação

**DESPACHO MINISTERIAL N.º 027/GM-ME/X/2016**

**Autoriza as listas de graduação dos cursos da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde, da UNTL, aqui nomeados.**

Em conformidade com as competências da Universidade Nacional Timor Lorosa'e, fixadas no Decreto-Lei n.º16/2010, de 20 de outubro (Estatuto da Universidade Nacional Timor Lorosa'e);

Em atenção ao Despacho N.º 95/UNTL/R/V/2013, do Magnífico Reitor da UNTL, sobre a realização da graduação de maio de 2013;

Tem-se que:

O Ministro da Educação, no âmbito do disposto no artigo 11.º, número 2, alínea h) e do disposto no artigo 33.º, número 7, ambos do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de Maio (Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior) decide:

1. Autorizar as listas de graduação relativas às Licenciaturas inscritas no âmbito do *Crash Program* da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde da UNTL, em parceria com a Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, designadamente:
  - a. Licenciatura em Obstetrícia
  - b. Licenciatura em Enfermagem
2. As listas mencionadas no número anterior são publicadas na íntegra, em anexo, fazendo parte integrante deste despacho,

delas constando o nome completo e o número de registo, bem como o curso, o diploma a atribuir e a classificação final obtida.

3. Instruir a Direção-Geral do Ensino Superior, Ciências e Tecnologias, no âmbito da sua competência prevista no número 2, alínea g), do artigo 37.º da Orgânica do Ministério da Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 16 de Dezembro para realizar todos os tramites legais necessários para o reconhecimento dos diplomas em questão, de acordo com a prática atual.

Informe-se

Dili, 25 de Novembro de 2016

O Ministro da Educação,

**António da Conceição**

**UNIVERSIDADE NACIONAL TIMORLOROSA'E**  
**Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde**

**Graduados do Curso de Licenciatura em Obstetrícia**

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>NRE</b>	<b>Diploma</b>	<b>Classificação Final</b>
1	Agostinha da Costa Saldanha Segurado	12 d 03 cp 020	Licenciatura	15
2	Beatriz Santos Reis	12 d 03 cp 010	Licenciatura	15
3	Carmina Sequeira de Jesus	12 d 03 cp 013	Licenciatura	15
4	Clotilde Neves de Sousa	12 d 03 cp 016	Licenciatura	15
5	Elisa de Deus	12 d 03 cp 004	Licenciatura	15
6	Elisa João Amaral Damas	12 d 03 cp 017	Licenciatura	15
7	Emilia Ayati de Sousa	12 d 03 cp 018	Licenciatura	15
8	Ermelinda da Costa Monteiro	12 d 03 cp 002	Licenciatura	15
9	Etelvina José Soares Tilman	12 d 03 cp 001	Licenciatura	15
10	Eugénia Carvalho de Araújo	12 d 03 cp 003	Licenciatura	14
11	Gertrudes Miranda Rosa	12 d 03 cp 015	Licenciatura	14
12	Madalena Fátima Sarmiento Gomes	12 d 03 cp 008	Licenciatura	15
13	Maria Fátima Boavida	12 d 03 cp 021	Licenciatura	16
14	Maria José de Jesus Canossa Alves	12 d 03 cp 006	Licenciatura	14
15	Maria Recardina Bento	12 d 03 cp 012	Licenciatura	14
16	Meriana Barreto Amaral	12 d 03 cp 005	Licenciatura	14
17	Natália Pereira	12 d 03 cp 007	Licenciatura	14
18	Odete Amado Martins	12 d 03 cp 019	Licenciatura	16
19	Sara Maria Filomena Xavier	12 d 03 cp 011	Licenciatura	16
20	Vita de Oliveira dos Santos	12 d 03 cp 014	Licenciatura	15
21	Zelia Cardoso da Conceição	12 d 03 cp 009	Licenciatura	15

**Graduados do Curso de Licenciatura em Enfermagem**

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>NRE</b>	<b>Diploma</b>	<b>Classificação Final</b>
1	Acácio Guterres Pereira	12 d 02 cp 001	Licenciatura	14
2	Adelaide Edina Almeida da Costa	12 d 02 cp 002	Licenciatura	14
3	Agostinha Soares	12 d 02 cp 003	Licenciatura	14
4	Arlindo Miranda	12 d 02 cp 004	Licenciatura	15
5	Cristina Santos da Silva	12 d 02 cp 005	Licenciatura	14
6	Did Feliciano dos Santos Silva	12 d 02 cp 006	Licenciatura	15
7	Eduardo Crisógno Gaio	12 d 02 cp 007	Licenciatura	14
8	Ernesto Mauralo Barreto	12 d 02 cp 008	Licenciatura	13
9	Fabiola dos Reis Sequeira	12 d 02 cp 009	Licenciatura	14
10	Joaquim Pinto	12 d 02 cp 010	Licenciatura	16
11	Juliana Almeida	12 d 02 cp 011	Licenciatura	14
12	Juvita Pinto	12 d 02 cp 012	Licenciatura	13
13	Manuel Matias Ximenes	12 d 02 cp 013	Licenciatura	13
14	Mateus Vicente	12 d 02 cp 014	Licenciatura	14
15	Elda Bibiana Soares	12 d 02 cp 015	Licenciatura	16
16	Ofelia Jacinta Ricardinha Salsinha	12 d 02 cp 016	Licenciatura	15
17	Ostelino da Silva Belo	12 d 02 cp 017	Licenciatura	15
18	Paulina Pinto	12 d 02 cp 018	Licenciatura	14
19	Raul Humberto Gama	1 2 d 02 cp 019	Licenciatura	15
20	Rosentina da Silva Nascimento	12 d 02 cp 020	Licenciatura	14
21	Saturnina Fernandes Belo	12 d 02 cp 021	Licenciatura	14

O Reitor,

**Professor Doutor Francisco Miguel Martins**

**DESPACHO MINISTERIAL N.º 028/GM-ME/X/2016**

**Autoriza as listas de graduação do Curso de Mestrado em Formação de Formadores da UNTL aqui nomeado.**

Em atenção ao Despacho N.º 211/UNTL/R/XII/2015, do Magnífico Reitor da Universidade Nacional Timor Lorosae, sobre a realização da Graduação de Dezembro de 2015, referente ao Programa de Pós-Graduação e Pesquisa;

Tem-se que:

O Ministro da Educação, no âmbito do disposto no número 2, alínea h), do artigo 11.º e do disposto no número 7, do artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de Maio (Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior),

Decide:

1. Autorizar as listas de graduação do curso de mestrado em Formação de Formadores, ministrado pela UNTL, com conclusão no ano de 2015, nomeadamente:

- a) Mestrado em Formação de Formadores, com especialidade no Ensino de Ciências Naturais;
  - b) Mestrado em Formação de Formadores, com especialidade no Ensino de Língua Portuguesa;
  - c) Mestrado em Formação de Formadores, com especialidade no Ensino de História e Geografia;
  - d) Mestrado em Formação de Formadores, com especialidade no Ensino de Matemática.
2. Reconhecer a concessão do grau de Mestre, previsto no artigo 24.º da Lei de Bases da Educação, Lei n.º 14/2008, de 29 de Outubro, aos detentores dos diplomas referidos no número anterior e identificados na lista nominal, em anexo, a qual é parte integrante desse despacho.
3. Instruir a Direção Geral do Ensino Superior, no âmbito da sua competência prevista na alínea g) do número 2 do artigo 37.º da Orgânica do Ministério da Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 16 de Dezembro para realizar todos os tramites legais necessários ao reconhecimento legal dos diplomas universitários em questão de acordo com a prática atual.

Informe-se

Dili, 25 de Novembro de 2016

O Ministro da Educação,

**António da Conceição**

**UNIVERSIDADE NACIONAL DE TIMOR-LOROSÁ'E**  
**Graduados do Curso de Mestrado em Formação de Formadores**

<b>Especialidade – Ensino de Ciências Naturais</b>			
<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>NRE</b>	<b>Classificação Final</b>
1	Agostinho da Conceição Sarmiento Pinto	2012.16.22.001	16
2	Ana Maria dos Santos Brandão	2012.16.22.002	15
3	Anastácio Lemos Soares	2012.16.22.003	12
4	Augusto Correia	2012.16.22.004	15
5	Avelina Freitas Boavida	2012.16.22.005	14
6	Filomena da Costa Nunes	2012.16.22.006	14
7	Francelina da Costa Laode	2012.16.22.007	14
8	Francisca Martins Belo	2012.16.22.008	14
9	Graciano de Jesus Baptista	2012.16.22.009	15
10	Joaninha Tilman da Costa	2012.16.22.010	14
11	João Bosco da Conceição	2012.16.22.011	15

<b>Especialidade – Ensino de Língua Portuguesa</b>			
N.º	Nome	NRE	Classificação Final
1	Augusta da Costa	2012.16.02.024	15
2	Áurea Celina Belo de Assis	2012.16.02.025	15
3	Aurora Assunção sarmento Quintão	2012.16.02.026	16
4	Cosme de Jesus Nunes	2012.16.02.027	15
5	Esperança do Carmo Barreto	2012.16.02.028	14
6	Filomena Tilman Cepeda	2012.16.02.029	16
7	Francisco da Costa Tavares	2012.16.02.030	14
8	Jorge Alves Soares	2012.16.02.031	15
9	Josefina Moniz	2012.16.02.032	17
10	Manuel Gomes de Araújo	2012.16.02.033	16
11	Maria Luísa de Araújo Corte-Real	2012.16.02.034	14
12	Maria Madalena Lopes	2012.16.02.035	15
13	Marino Correia da Costa Tavares	2012.16.02.036	14
14	Natália de Jesus de Sá Benevides	2012.16.02.037	15
15	Nuhar Maria dos Santos	2012.16.02.038	14
16	Ramiro Rui Manuel de Oliveira	2012.16.02.039	14
17	Venâncio Tilman	2012.16.02.040	14
18	Virgílio de Araújo	2012.16.02.041	15

<b>Especialidade – Ensino de História e Geografia</b>			
N.º	Nome	NRE	Classificação Final
1	Agapito Marques Xavier	2012.16.23.001	14
2	Albertina Mouzinho Gomes	2012.16.23.002	13
3	Aquilino Mau Tema Rosário	2012.16.23.003	14
4	Domingos Martins	2012.16.23.004	15
5	Héldera Guterres Corte-Real e Silva	2012.16.23.005	14
6	João da Costa Rangel	2012.16.23.006	14
7	João Salvador de Jesus	2012.16.23.007	14
8	José da Costa Reis	2012.16.23.008	13
9	Maria de Fátima Aleixo	2012.16.23.009	14
10	Maria de Jesus Barreto	2012.16.23.010	14



11	Raimundo Soares	2012.16.23.011	14
12	Teresa José da Costa Boavida da Cruz	2012.16.23.012	15
13	Carlos de Jesus Sampaio	2012.16.23.013	14
14	Caetano Gonzaga dos Santos	2012.16.23.014	15

<b>Especialidade – Ensino de Matemática</b>			
N.º	Nome	NRE	Classificação Final
1	Albertina Fátima Martins	2012.16.09.009	15
2	Domingas dos Reis Costa	2012.16.09.010	15
3	Domingos Marçal	2012.16.09.011	13
4	Horácio dos Ramos	2012.16.09.012	13
5	Maria Ester Cardoso Jacques Fernandes	2012.16.09.013	15
6	Martinus de Araújo	2012.16.09.014	14
7	Waldio da Costa Monteiro	2012.16.09.015	14
8	Yashinta Hartini	2012.16.09.015	16

O Reitor

**Professor Doutor Francisco Miguel Martins**

**DESPACHO MINISTERIAL N.º 31/GM-ME/XI/2016**  
**Autoriza as listas de graduação do Dili Institute of Tecnology,**  
**relativas aos alunos que concluíram em 2016 os cursos licenciados**

Considerando que foi concedido ao Dili Institute of Tecnology (abreviadamente designado DIT) licenciamento e acreditação inicial através do Diploma Ministerial n.º 6/2009, de 25 de Fevereiro, válido por 5 anos, prorrogado até 30 de dezembro de 2016, pelo Despacho n.º 205/GM-ME/VII/2015.

Em atenção ao despacho n.º 28/R-DIT/10/2016, do Magnífico Reitor do DIT, a solicitar a graduação dos estudantes que concluíram os estudos em 2016, em cursos legalmente autorizados no referido Despacho de licenciamento e acreditação inicial;

Uma vez cumprido o requisito determinado no número 7, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de Maio (Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior), relativamente ao pedido de autorização prévia de listas de graduação, as quais apenas são válidas após a sua publicação no Jornal da República;

O Ministro da Educação, em cumprimento do disposto no artigo 11.º, número 2, alínea h) do mesmo Decreto-Lei, decide:

1. Autorizar as listas de graduação relativas aos seguintes cursos:

- a. Licenciatura em Engenharia Petrolífera;
  - b. Licenciatura em Engenharia Mecânica;
  - c. Licenciatura em Engenharia Civil;
  - d. Licenciatura em Gestão e Políticas Públicas;
  - e. Licenciatura em Gestão de Finanças;
  - f. Licenciatura em Gestão Petrolífera;
  - g. Licenciatura em Gestão Turística; e
  - h. Licenciatura em Ciências dos Computadores.
2. As listas mencionadas no número anterior são publicadas na totalidade, em anexo, fazendo parte integrante deste despacho, delas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como, o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

Informe-se

Díli, 30 de novembro de 2016

O Ministro da Educação,

**António da Conceição**

**DILI INSTITUTE OF TECHNOLOGY**

<b>Graduados do Curso de Licenciatura em ENGENHARIA PETROLÍFERA</b>						
<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Lugar e Data de Nascimento</b>	<b>NRE</b>	<b>Grau Académico</b>	<b>IPC</b>	<b>Predicado</b>
1	Aleixo José Ornai Neto	Baucau, 06 de Fevereiro de 1984	12.02.02.006	Licenciado	3,04	Good
2	Argenio da Costa de Deus	Iliomar, 23 de Marco de 1991	11.02.02.015	Licenciado	2,79	Fairly Good
3	Atanasio Maia	Ermera, 16 de Abril de 1990	12.02.02.014	Licenciado	2,87	Fairly Good
4	Atanazia Ferreira	Gildapil, 04 de Outubro de 1993	12.02.02.013	Licenciado	3,1	Good
5	Bendita da Silva	Baucau, 13 de Agosto de 1993	12.02.02.018	Licenciado	2,93	Fairly Good
6	Bento Pires	Lete-Foho, 22 de Março de 1987	12.02.02.019	Licenciado	2,63	Fair
7	Benvinda Tavares Soares	Dili, 06 de Novembro de 1994	12.02.02.020	Licenciado	3,14	Good
8	Bernardo Jose Fatima Soares Rodrigues	Abadere, 22 de Abril de 1990	12.02.02.021	Licenciado	2,83	Fairly Good
9	Bone Calau Guterres	Maliana, 29 de Junho de 1988	12.02.02.022	Licenciado	2,98	Fairly Good
10	Canízio de Jesus dos Santos	Dili, 10 de Junho de 1992	12.02.02.024	Licenciado	2,85	Fairly Good
11	Carlos Tomás Freitas Abilio	Dili, 23 de Julho de 1992	12.02.02.025	Licenciado	2,81	Fairly Good
12	Cornelio Fernandes Xavier	Lautem, 9 de Setembro de 1992	12.02.02.030	Licenciado	2,78	Fairly Good
13	Elias Freitas Soares	Amaira, 17 de Agosto de 1988	11.02.02.036	Licenciado	2,81	Fairly Good
14	Emilio Joni Vidigal Pereira	Maubara, 09 de Junho de 1994	12.02.02.038	Licenciado	3,24	Good
15	Eustaquio Marcelino	Goulolo, 24 de Junho de 1992	12.02.02.042	Licenciado	2,94	Fairly Good
16	Everilda Geralda de Araújo de Jesus	Lahomea, 18 de Junho de 1993	12.02.02.043	Licenciado	3,3	Very Good
17	Fabiola Cristiana dos Santos	Saburai, 27 de Abril de 1994	12.02.02.044	Licenciado	3,12	Good
18	Fátima Soares da Silva	Quelae, 10 de Outubro de 1991	12.02.02.045	Licenciado	2,82	Fairly Good

19	Gabriela Doutel Soares Jerónimo	Dili, 17 de Fevereiro de 1993	12.02.02.051	Licenciado	2,97	Fairly Good
20	Gilberto dos Santos Sarmento	Venilale, 29 de Junho de 1991	12.02.02.053	Licenciado	2,63	Fair
21	Gonçalo Casenube	Oecusse, Noapai, 05 de Janeiro de 1987	11.02.02.063	Licenciado	2,64	Fair
22	Januário Soares	Uato-Lari, 19 de Janeiro de 1989	11.02.02.073	Licenciado	2,69	Fair
23	Jaulino Gomes Amaral	Suai-Loro, 26 de Julho de 1992	12.02.02.058	Licenciado	2,86	Fairly Good
24	Jeremias Pinto Soares	Abadere, 16 de Outubro de 1989	11.02.02.074	Licenciado	2,57	Fair
25	João Fátima dos Santos	Liquiça, 01 de Novembro de 1988	12.02.02.059	Licenciado	2,67	Fair
26	Jose Ferino Soares	Uma-Tolu, 15 de Fevereiro de 1986	12.02.02.062	Licenciado	2,69	Fair
27	Juliana da Costa	Dili, 23 de Julho de 1993	12.02.02.064	Licenciado	3,18	Good
28	Justino Mariano Tilman	Dili, 30 de Junho de 1990	11.02.02.133	Licenciado	2,93	Fairly Good
29	Justino Tefa	Oecusse, 07 de Junho de 1990	11.02.02.090	Licenciado	2,68	Fair
30	Lino Densio dos Reis Monteiro	Viqueque, 23 de Setembro de 1992	11.02.02.093	Licenciado	2,79	Fairly Good
31	Lodânio Maria Cecilia Lobato	Bazartete, 15 de Maio de 1988	12.02.02.068	Licenciado	2,76	Fairly Good
32	Lucas Franklin	Biamuas-Colimau, 17 de Novembro de 1986	11.02.02.094	Licenciado	2,59	Fair
33	Manuel José Ramos	Ainaro, 19 de Março de 1989	08.02.02.038	Licenciado	2,6	Fair
34	Margareta Maria Aparicio Guterres	Dili, 10 de Maio de 1991	11.02.02.126	Licenciado	3,26	Very Good
35	Maria Imaculada da Conceição Guterres	Dili, 29 de Setembro de 1990	12.02.02.076	Licenciado	3,1	Good
36	Martalena Menezes Soares Trindade	Abadere, 16 de Outubro de 1989	08.02.02.040	Licenciado	2,68	Fair
37	Melchior Jose Elias Ribeiro	Dili, 26 de Maio de 1992	12.02.02.077	Licenciado	2,68	Fair
38	Merciana Forces Bere	Dili, 07 de Maio de 1991	12.02.02.078	Licenciado	3,23	Good
39	Nabelino de Jesus Borges Araújo	Dili, 20 de Dezembro de 1989	12.02.02.080	Licenciado	2,83	Fairly Good
40	Nélio Lopes	Lautém, 23 de Janeiro de 1992	12.02.02.083	Licenciado	2,88	Fairly Good
41	Nicodemos Cardoso Soares	Dili, 07 de Outubro de 1992	12.02.02.084	Licenciado	2,93	Fairly Good
42	Sara da Silva Maia Fatima	Ducurai, 28 de Novembro de 1993	12.02.02.088	Licenciado	3,16	Good
43	Sartina Luiza Pinto	Viqueque, 27 de Julho de 1992	12.02.02.089	Licenciado	3,05	Good
44	Simão Fernandes Brito Amaral	Malang, 25 de Novembro de 1991	12.02.02.090	Licenciado	2,87	Fairly Good
45	Tarzanio Magno de A. Xavier	Ainaro, 07 de Março de 1992	12.02.02.091	Licenciado	2,8	Fairly Good
46	Todia Miranda Fernandes	Manufahi, 05 de Junho de 1993	11.02.02.129	Licenciado	2,68	Fair

**Graduados do Curso de Licenciatura em ENGENHARIA MECÂNICA**

N.º	Nome	Lugar e Data de Nascimento	NRE	Grau Académico	IPC	Predicado
1	Abilio de Orleans Verdial da Silva	Ainaro, 23 de Julho de 1990	12.01.03.001	Licenciado	2,82	Fairly Good
2	Angelina Gonzales da Cruz	Lospalos, 20 de Agosto de 1989	12.01.03.008	Licenciado	2,94	Fairly Good
3	Antonino Lelo Mali Soares	Purogoa, Bobonaro, 12 de Agosto de 1986	12.01.03.009	Licenciado	2,56	Fair
4	Câncio do Rosario Silveira	Baucau, Bagueia, 18 de Agosto de 1986	12.01.03.010	Licenciado	2,76	Fairly Good
5	Jacinto Alves Pinto	Uato-Lari, 12 de Dezembro de 1989	12.01.03.019	Licenciado	2,64	Fair
6	Julito Freitas	Zumalai, 04 de Julho de 1991	12.01.03.024	Licenciado	2,86	Fairly Good
7	Marcos Lopes	Lautém, Mehara, 01 de Julho de 1990	12.01.03.026	Licenciado	2,69	Fair
8	Mateus Mala Oqui	Lela-Ufe, 14 de Dezembro de 1986	12.01.03.034	Licenciado	2,68	Fair
9	Patricio Barros	Ritabou, 16 de Maio de 1991	12.01.03.032	Licenciado	2,86	Fairly Good

**Graduados do Curso de Licenciatura em ENGENHARIA CIVIL**

N.º	Nome	Lugar e Data de Nascimento	NRE	Grau Académico	IPC	Predicado
1	Adelino Filipe Soares Gama	Baucau, 05 de Abril de 1995	12.01.01.003	Licenciado	2,57	Fair
2	Aderito dos Santos Cardoso	Matai, 10 de Outubro de 1992	13.01.01.001	Licenciado	2,8	Fairly Good
3	Agostinho da Costa Fernandes	Metinaro, 20 de Julho de 1987	08.01.01.007	Licenciado	2,75	Fair
4	Andonio de Ftima Guterres	Oesilo, 18 de Junho de 1994	13.01.01.086	Licenciado	3,04	Good
5	Aniceto Maria De Fatima	Uato Carbau, 12 de Abril de 1986	13.01.01.003	Licenciado	3,08	Good
6	Augusto José Araújo	Viqueque, 22 de Agosto de 1984	13.01.01.002	Licenciado	2,95	Fairly Good
7	Belarmino Filomino Abi	Bihala, 02 de Fevereiro de 1994	13.01.01.007	Licenciado	2,87	Fairly Good
8	Benjamin Gouveia Leite	Dili, 29 de Abril de 1994	13.01.01.008	Licenciado	3,03	Good
9	Bonifácio da Costa dos Reis Lopes	Manufahi, 06 de Junho de 1995	13.01.01.009	Licenciado	2,95	Fairly Good
10	Carla Maria de Fátima Lermatan Lay	Manatuto, 09 de Fevereiro de 1994	13.01.01.012	Licenciado	2,97	Fairly Good

11	Celia Graciela Bianco Cardoso	Dili, 23 de Agosto de 1994	13.01.01.015	Licenciado	2,98	Fairly Good
12	Celia Verona da Costa Ribeiro	Dili, 26 de Agosto de 1994	13.01.01.016	Licenciado	2,98	Fairly Good
13	Cerilo Vidal Correia Jose Santos	Clacoc, 29 de Setembro de 1990	13.01.01.048	Licenciado	3,03	Good
14	Cristovão Mariano	Uato Carbau, 16 de Janeiro de 1990	13.01.01.022	Licenciado	2,88	Fairly Good
15	Daniel Pinto	Vatuvou de Maubara	13.01.01.087	Licenciado	3,2	Good
16	David Guterres de Araújo	Leotelo, 08 de Abril de 1993	13.01.01.018	Licenciado	2,74	Fair
17	Deamentino Henrique Lopes	Zumalai, 09 de Abril de 1992	13.01.01.020	Licenciado	2,89	Fairly Good
18	Diamentino da Silva Fernandes	Manufahi, 04 de Dezembro de 1992	13.01.01.019	Licenciado	2,82	Fairly Good
19	Dionisio Neto da Silva	Soibada, 28 de Dezembro de 1991	13.01.01.021	Licenciado	3,3	Very Good
20	Domingos Pires	Bobonaro, 27 de Agosto de 1989	13.01.01.023	Licenciado	2,93	Fairly Good
21	Elidio Xavier Araujo	Nunu-Boco, 02 de Novembro de 1994	13.01.01.025	Licenciado	2,87	Fairly Good
22	Elizeo Beni Machado	Hato-Udo, 12 de Outubro de 1992	13.01.01.024	Licenciado	2,87	Fairly Good
23	Evangelina Noronha Ornai	Betano, 12 de Agosto de 1994	13.01.01.028	Licenciado	2,9	Fairly Good
24	Evódia Ângela de Jesus Freitas Borges	Baucau, 13 de Agosto de 1993	13.01.01.037	Licenciado	2,99	Fairly Good
25	Florentino de Fátima Neno	Nonquican, 10 de Outubro de 1993	13.01.01.029	Licenciado	2,97	Fairly Good
26	Francisco Manuel Duarte	Maliana, 19 de Maio de 1993	13.01.01.030	Licenciado	2,87	Fairly Good
27	Franquelino Freitas Pires	Dili, 03 de Março de 1991	13.01.01.089	Licenciado	2,92	Fairly Good
28	Germanto Joaquim Romi Guterres	Venilale, 01 de Março de 1994	13.01.01.033	Licenciado	3,19	Good
29	Gilberto Maria Soares Barreto	Lautem, 30 de Julho de 1987	13.01.01.034	Licenciado	3,18	Good
30	Grigorio Brito	Uato-Lari, 24 de Setembro de 1992	13.01.01.036	Licenciado	2,87	Fairly Good
31	Honorio Valdemar Belo	Quelecai, 24 de Abril de 1987	08.01.01.038	Licenciado	2,85	Fairly Good
32	Inacio dos Santos	Maliana, 17 de Agosto de 1992	13.01.01.105	Licenciado	2,81	Fairly Good
33	Januario Simao Barreto	Lospalos, 09 de Janeiro de 1990	13.01.01.039	Licenciado	2,92	Fairly Good
34	Januario Soares	Atsabe, 03 de Abril de 1994	13.01.01.038	Licenciado	2,79	Fairly Good
35	Jofélia Maria Soares da Costa	Manatuto, 30 de Maio de 1992	13.01.01.040	Licenciado	2,96	Fairly Good
36	Jose da Silva	Bobonaro, 18 de Outubro de 1992	13.01.01.042	Licenciado	2,98	Fairly Good
37	Julio Amaral do Rego	Fatumea, 10 de Julho de 1986	08.01.01.003	Licenciado	2,86	Fairly Good
38	Julio Francisco Castro Moreira Barros	Matai, 28 de Julho de 1991	13.01.01.092	Licenciado	2,8	Fairly Good
39	Justino Gomes Tavares	Ermera, Atsabe, 26 de Maio de 1990	13.01.01.058	Licenciado	2,88	Fairly Good
40	Juvelino dos Santos Albino	Hatuquessi, Liquisa, 11 de Julho de 1994	13.01.01.046	Licenciado	2,92	Fairly Good
41	Juvenal Daniel Filipe Belo	Quelicai, 21 de Julho de 1988	08.01.01.009	Licenciado	2,99	Fairly Good
42	Leandro Da Silva	Piteleti, 02 de Abril de 1994	13.01.01.047	Licenciado	2,78	Fairly Good
43	Levino Gama Soares	Raifun, 28 de Janeiro de 1995	13.01.01.050	Licenciado	2,88	Fairly Good
44	Marcelino Fernandes Pinto	Uatu Carbau, 19 de Maio de 1991	13.01.01.081	Licenciado	3,12	Good
45	Maria Assis De Deus	Ermera, 28 de Março de 1994	13.01.01.088	Licenciado	2,87	Fairly Good
46	Maria Auxiliadora Lay do Rosário Xavier	Baucau, 31 de Outubro de 1993	13.01.01.053	Licenciado	2,98	Fairly Good
47	Marino Maia Gouveia Leite	Maliana, 12 de Março de 1991	13.01.01.054	Licenciado	2,85	Fairly Good
48	Marito Gomes	Venilale, 12 de Junho de 1971	13.01.01.055	Licenciado	3,09	Good
49	Martinho Clinton Vidigal Tilman	Same, 12 de Novembro de 1994	13.01.01.057	Licenciado	2,89	Fairly Good

50	Nicolau dos Reis Pereira	Lourba, 02 de Julho de 1991	13.01.01.062	Licenciado	2,93	Fairly Good
51	Oscar Mendonça De Jesus	Ainaro, 17 de Janeiro de 1993	13.01.01.064	Licenciado	2,97	Fairly Good
52	Pasarele Daniel Martins	Atauro, 28 de Setembro de 1992	13.01.01.065	Licenciado	2,94	Fairly Good
53	Rivandi Pello	Dili, 28 de Julho de 1994	13.01.01.067	Licenciado	3,06	Good
54	Romano Da Cruz Pereira	Atabae, 01 de Janeiro de 1992	13.01.01.068	Licenciado	2,9	Fairly Good
55	Samuel Ximenes	Quelicai, 08 de Fevereiro de 1985	08.01.01.014	Licenciado	2,82	Fairly Good
56	Sebastião da Costa	Caidaulari, 02 de Setembro de 1991	13.01.01.071	Licenciado	2,89	Fairly Good
57	Valdemar de Jesus	Ira-Ono, 17 de Agosto de 1991	13.01.01.075	Licenciado	2,88	Fairly Good
58	Venancio Soares Perreira	Uanama, 08 de Março de 1991	13.01.01.083	Licenciado	2,93	Fairly Good
59	Vitorino Sarmiento Baptista Gomes	Viqueque, 23 de Dezembro de 1993	13.01.01.079	Licenciado	2,93	Fairly Good
60	Zaquecia Carminda da Costa Silva	Same, 22 de Setembro de 1993	13.01.01.091	Licenciado	2,86	Fairly Good
61	Zaqueo de Jesus Torrzão	Malilait, 20 de Junho de 1991	13.01.01.080	Licenciado	2,89	Fairly Good

**Graduados do Curso de Licenciatura em GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

N.º	Nome	Lugar e Data de Nascimento	NRE	Grau Académico	IPC	Predicado
1	Afanda Maria Fernanda Mouzinho	Cruz, 28 de Maio de 1991	13/RC/00478/PM/229	Licenciado	3,08	Good

2	Agusta Tani	Bobocasse, 07 de Agosto de 1991	13/RC/00475/PM/226	Licenciado	3,19	Good
3	Angelo Baqui	Oecusse, 1 de Agosto de 1966	13/RC/00503/PM/133	Licenciado	3,19	Good
4	Anita Elo	Oecusse, 11 de Agosto de 1991	13/RC/00477/PM/228	Licenciado	2,92	Fairly Good
5	Calisto Anin Colo	Oecusse, 20 de Setembro de 1989	13/RC/00480/PM/231	Licenciado	2,92	Fairly Good
6	Calisto Poto	Oesilo 18 Maio de 1977	13/RC/00481/PM/232	Licenciado	3,06	Good
7	Celcia da Costa Pereira	Oecusse, 11 de Novembro de 1989	13/RC/00483/PM/234	Licenciado	3,16	Good
8	Constantinho Caunan	Oecusse 21 de Dezembro de 1988	13/RC/00482/PM/233	Licenciado	2,79	Fairly Good
9	Domingos Afo	Abani, 15 de Setembro de 1991	13/RC/00484/PM/235	Licenciado	2,93	Fairly Good
10	Elisabet Sombai Colo	Hauboni, 08 de Outubro de 1992	13/RC/00485/PM/236	Licenciado	2,97	Fairly Good
11	Feverina Ligia Rodrigues	Oecusse, 13 de Fevereiro de 1995	13/RC/00487/PM/238	Licenciado	3,02	Good
12	Fortunato Gomes	Cassa, 25 de Dezembro de 1993	13/RC/00488/PM/238	Licenciado	3,02	Good
13	Francisco Do Rosario de Araújo	Oecusse, 15 de Abril de 1990	13/RC/00489/PM/240	Licenciado	3,04	Good
14	Hermenegildo Oqui	Oecusse, 30 de Outubro de 1989	13/RC/00490/PM/241	Licenciado	3,02	Good
15	Januário da Cruz Falo	Oecusse, 16 de Junho de 1989	13/RC/00492/PM/243	Licenciado	3,06	Good
16	José Agostinho Gonsalves Colo	Bobometo, 12 de Março de 1984	13/RC/00507/PM/137	Licenciado	2,96	Fairly Good
17	Julião Dos Santos Mendes Lelo Ximenes	Oecusse, 10 de Julho de 1994	13/RC/00493/PM/244	Licenciado	2,99	Fairly Good
18	Julmira Bianco	Cassa, 09 de Novembro de 1993	13/RC/00494/PM/245	Licenciado	2,97	Fairly Good
19	Margarida Sufa Oqui	Malelat, 20 de Março de 1978	13/RC/00510/PM/140	Licenciado	3,06	Good
20	Nicolao Elo	Oecusse, 27 de Março de 1990	13/RC/00511/PM/141	Licenciado	3,15	Good
21	Paulino Mauno Bubun	Oecusse, 16 de Março de 1987	13/RC/00450/PM/251	Licenciado	2,98	Fairly Good
22	Rafael Hornai	Oecusse, 19 de Novembro de 1987	13/RC/004501/PM/252	Licenciado	3,06	Good
23	Sabina Nautus Falo	Nitibe, 10 de Dezembro de 1987	13/RC/004502/PM/253	Licenciado	2,81	Fairly Good

**Graduados do Curso em LICENCIATURA EM GESTÃO DE FINANÇAS**

N.º	Nome	Lugar e Data de Nascimento	NRE	Grau Académico	IPC	Predicado
1	Abrito Toto Piter Guimarães	Kartini II, 13 de Abril de 1990	13.03.01.001	Licenciado	2,9	Fairly Good
2	Adélia Caldeira Tavares Videira	Palaka, 16 de Dezembro de 1986	13.03.01.002	Licenciado	2,79	Fairly Good
3	Adelina Ferdiana Moniz	Odomau, 23 de Fevereiro de 1993	13.03.01.003	Licenciado	2,9	Fairly Good
4	Alcino Pires Quinta	Batugede, 02 de Janeiro de 1986	08.03.01.046	Licenciado	2,85	Fairly Good
5	Ana Isabel Moreira Freitas	Baucau, 20 de Fevereiro de 1995	13.03.01.081	Licenciado	2,9	Fairly Good
6	Angelina Marçal	Matai, 01 de Janeiro de 1994	13.03.01.009	Licenciado	2,89	Fairly Good
7	Aniceto Baptista	Taz-Hilin, 13 de Abril de 1991	12.03.01.074	Licenciado	2,75	Fair
8	Anqui Fileri Naisultim da Silva Moningka	Same, 26 de Agosto de 1992	13.03.01.013	Licenciado	2,92	Fairly Good
9	Aucenia da Silva	Lautém, 04 de Abril de 1993	13.03.01.089	Licenciado	2,78	Fairly Good
10	Caetano da Costa de Jesus	Bobonaro, 12 de Maio de 1994	13.03.01.020	Licenciado	2,86	Fairly Good
11	Carmelita da Cunha Mendonça da Cruz	Dili, 23 de Julho de 1988	12.03.01.012	Licenciado	2,78	Fairly Good
12	David do Espirito Santo Castilho	Babulu, 30 de Abril de 1985	12.03.01.106	Licenciado	2,83	Fairly Good
13	Dirce Tomásia Ximenes de Castro	Quelicaí, 29 de Dezembro 1992	13.03.01.027	Licenciado	2,88	Fairly Good
14	Domingos Elo	Oe-Silo, 26 de Junho de 1992	13.03.01.028	Licenciado	2,7	Fair
15	Eligio Pacheco Conceição Silva	Dili, 25 de Maio de 1992	12.03.01.021	Licenciado	2,73	Fair
16	Ernestina Mesquita dos Santos	Dili, 10 de Agosto de 1993	13.03.01.031	Licenciado	2,92	Fairly Good
17	Eufragia Gago	Turon, 17 de Outubro de 1991	13.03.01.032	Licenciado	2,81	Fairly Good
18	Febi Cesar Lemos Correia	Ermera, 24 de Fevereiro de 1994	13.03.01.094	Licenciado	2,92	Fairly Good
19	Fernanda Domingas Araújo Guterres	Atauro, Vila Mau Meta, 23 de Fevereiro de 1992	13.03.01.033	Licenciado	2,71	Fair
20	Gabriela Martins Sequeira	Dili, 11 de Junho de 1993	13.03.01.038	Licenciado	2,93	Fairly Good
21	Geralda de Jesus	Bobonaro, 28 de Outubro de 1983	12.03.01.023	Licenciado	2,93	Fairly Good
22	Herculana Brito Guterres	Bobonaro, 27 de Julho de 1989	12.03.01.026	Licenciado	2,83	Fairly Good
23	Jaimito Felix Sarmiento	Laclubar, 14 de Agosto de 1993	13.03.01.042	Licenciado	2,81	Fairly Good
24	Januario dos Reis	Quelecai, 04 de Janeiro de 1993	13.03.01.043	Licenciado	3,01	Good
25	Jeferino Ulan	Oecusse, 17 de Novembro de 1989	13.03.01.087	Licenciado	2,6	Fair
26	Jesica Gonsalves de Jesus	Dili, 16 de Setembro de 1994	13.03.01.079	Licenciado	3,26	Very Good
27	João Baptista	Dili, 26 de Junho de 1989	12.03.01.030	Licenciado	2,74	Fair
28	Joaquina da Costa	Turiscail, 21 de Outubro de 1989	12.03.01.032	Licenciado	2,65	Fair
29	Jorgina Viegas Tavares	Batugede, 08 de Julho de 1993	13.03.01.080	Licenciado	2,97	Fairly Good
30	Bebiana Afonso Caldas do Rego Soares	Baucau, 15 de Fevereiro de 1993	13.03.01.017	Licenciado	2,84	Fairly Good

31	Juliana Maria	Rai-Heu, 27 de Outubro de 1992	13.03.01.050	Licenciado	3,05	Good
32	Julião Raul Pinto	Uatolari, 31 de Julho de 1992	12.03.01.038	Licenciado	2,98	Fairly Good
33	Julio da Silva	Ossú, 10 de Abril de 1989	12.03.01.039	Licenciado	2,98	Fairly Good
34	Julio Leite Barros	Aidabaleten, 24 de Novembro de 1981	13.03.01.082	Licenciado	2,83	Fairly Good
35	Leandro Fernandes da Cruz Cardoso	Suai, 25 de Fevereiro de 1992	12.03.01.077	Licenciado	2,92	Fairly Good
36	Ligia Maria Bendita da Silva Monteiro	Ossu, 27 de Fevereiro de 1990	12.03.01.042	Licenciado	2,87	Fairly Good
37	Lisdiana Soares	Dili, 06 de Dezembro de 1994	13.03.01.052	Licenciado	2,94	Fairly Good
38	Locas Fabriziana Maria Lay	Manatuto, 21 de Novembro de 1991	13.03.01.053	Licenciado	2,97	Fairly Good
39	Luciano Soares Santos	Ermera, 27 de Abril de 1988	12.03.01.048	Licenciado	2,66	Fair
40	Luis Soares Araujo Viana Bossa	Maubisse, 12 de Fevereiro de 19992	13.03.01.055	Licenciado	2,92	Fairly Good

41	Maria Sacodo	Gildapil, 23 de Janeiro de 1993	13.03.01.088	Licenciado	2,82	Fairly Good
42	Mateus Martins Guterres	Dili, 27 de Junho de 1987	11.03.01.087	Licenciado	3	Fairly Good
43	Nazario Soares Alves Celestino	Ossu, 27 de Fevereiro de 1993	13.03.01.062	Licenciado	2,99	Fairly Good
44	Ninita Lucia da Silva Maris	Dili, 22 de Maio de 1993	13.03.01.063	Licenciado	2,91	Fairly Good
45	Nivalda Emilia Pereira Mesquita	Dili, 24 de Julho de 1991	13.03.01.064	Licenciado	2,84	Fairly Good
46	Ofelia Maria Victor	Lospalos, 23 de Outubro de 1986	12.03.01.058	Licenciado	2,8	Fairly Good
47	Regoriana Manek Noronha Marcal	Fatucu, Holarua, 16 de Maio de 1991	13.03.01.059	Licenciado	2,82	Fairly Good
48	Sandra Martinha Guterres	Baguia, 20 de Abril de 1994	13.03.01.071	Licenciado	3,4	Very Good
49	Martinha Dos Santos Sousa	Bazartete, 15 de Outubro de 1990	12.03.01.052	Licenciado	2,8	Fairly Good
50	Secundina da Costa Soares Pereira	Daudere, 15 de Setembro de 1993	13.03.01.099	Licenciado	2,96	Fairly Good
51	Romário Guterres	Baucau, 25 de Agosto de 1995	13.03.01.096	Licenciado	2,87	Fairly Good
52	Sidonio Nunes de Fátima	Same, 25 de Abril de 1993	12.03.01.068	Licenciado	2,8	Fairly Good

**Graduados do Curso de LICENCIATURA EM GESTÃO PETROLÍFERA**

N.º	Nome	Lugar e Data de Nascimento	NRE	Grau Académico	IPC	Predicado
1	Alcina Cabral	Lospalos, 10 de Outubro de 1988	12.02.01.003	Licenciado	2,93	Fairly Good
2	Alito dos Santos	Maliana, 10 de Maio de 1989	12.02.01.004	Licenciado	2,73	Fair
3	Azinhá Fátima Ximenes Gusmão	Laleia, 24 de Julho de 1993	12.02.01.010	Licenciado	2,71	Fair
4	Bernardo da Silva Rodrigues	Fatu-Besi, 18 Dezembro de 1990	12.02.01.012	Licenciado	2,82	Fairly Good
5	Bibiana Isaura Lucilia dos Santos da Costa Baptista	Ossú, 08 de Julho de 1992	13.02.01.019	Licenciado	3	Good
6	Caetano da Silva	Beco, 07 de Julho de 1988	12.02.01.014	Licenciado	2,64	Fair
7	Evangelino Araujo Soares	Maubisse, 23 de Janeiro de 1990	12.02.01.024	Licenciado	2,75	Fairly Good
8	Jose Francisco Pinheiro Sequeria	Same, 19 de Maio de 1993	12.02.01.038	Licenciado	3,01	Good
9	Josefina Aloto Mendonça Tilman	Same, 13 de Abril de 1994	12.02.01.039	Licenciado	3,04	Good
10	Justina Cecília Martins	Dili, 02 de Março de 1992	12.02.01.040	Licenciado	2,77	Fairly Good
11	Ligia Francisca Vaz Pereira	Dili, 2 de Dezembro de 1992	12.02.01.042	Licenciado	3,38	Very Good
12	Lucio Freitas Pinto	Maliana, 27 de Maio de 1989	12.02.01.043	Licenciado	2,56	Fair
13	Ludovina Pereira	Balibo, 06 de Outubro de 1992	12.02.01.083	Licenciado	2,82	Fairly Good
14	Marcelo José Bernardo Tael	Passabe, 11 de Julho de 1992	12.02.01.047	Licenciado	2,78	Fairly Good
15	Marcia Diliana Melania dos Santos	Fatu-Hada, 30 de Março de 1993	12.02.01.048	Licenciado	2,75	Fairly Good
16	Nazarina da Costa Conceição	Fatumaca, 17 de Julho de 1990	12.02.01.051	Licenciado	2,88	Fairly Good
17	Nelio de Oliveira Martins	Dili, 27 de Fevereiro de 1985	12.02.01.052	Licenciado	2,89	Fairly Good
18	Nicodemos assunção Pereira	Ermera, 24 de Maio 1991	12.02.01.053	Licenciado	2,72	Fair
19	Nilvia de Fátima Sales	Uato-Carbau, 30 de Abril de 1993	12.02.01.054	Licenciado	2,89	Fairly Good
20	Noguito Dias Lopes Pereira	Nalolo, 06 de Novembro de 1993	12.02.01.056	Licenciado	2,65	Fair
21	Norberto Soares Martins	Ermera, 15 de Março de 1990	12.02.01.057	Licenciado	2,84	Fairly Good
22	Raimundo Saijão	Mahata, 12 de Setembro de 1988	12.02.01.059	Licenciado	2,79	Fairly Good
23	Rita dos Santos de Araújo	Balibó, 16 de Dezembro de 1990	11.02.01.117	Licenciado	2,74	Fair
24	Rosalia Jacinta Mendes	Turiskai, 24 de Junho de 1994	12.02.01.062	Licenciado	2,62	Fair
25	Sanches Herculano	Laclubar, 02 de Abril de 1992	12.02.01.065	Licenciado	2,91	Fairly Good
26	Sejunho dos Reis Guterres Tilman	Dili, 09 de Junho de 1992	12.02.01.067	Licenciado	2,76	Fairly Good
27	Silveira Soares Moniz	Naguidal, 16 de Agosto de 1989	12.02.01.070	Licenciado	2,95	Fairly Good
28	Sonia Lay Belo De Sá	Bucoli, 11 de Novembro de 1991	12.02.01.086	Licenciado	2,86	Fairly Good
29	Virgilio Cardoso Pires	Dili, 18 de Julho de 1992	12.02.01.073	Licenciado	2,87	Fairly Good

**Graduados do Curso de LICENCIATURA EM GESTÃO TURÍSTICA**

N.º	Nome	Lugar e Data de Nascimento	NRE	Grau Académico	IPC	Predicado
1	Auxiliadora Fonseca da Costa Pinto	Dili, 15 de Agosto de 1994	13.04.01.010	Licenciado	2,99	Fairly Good
2	Cláudio Mateus do Rosario da Silva	Aitehen, 20 Março de 1990	09.04.01.011	Licenciado	2,71	Fair

3	Cornelia Sancha de Almeida	Bauro, 24 de Abril de 1987	13.04.01.067	Licenciado	3,28	Very Good
4	Delmira Esmeralda Da Cruz	Viqueque, 12 de Novembro de 1991	12.04.01.015	Licenciado	2,65	Fair
5	Estefania Ergilia Freitas de Ataíde	Aileu, 24 de Fevereiro de 1992	13.04.01.066	Licenciado	2,76	Fairly Good
6	Francisca Suni Tois	Poasbot, 26 de Janeiro de 1991	13.04.01.072	Licenciado	2,9	Fairly Good
7	Frediano Simão Baptista Frietas Guterres	Venilale, 28 de Agosto de 1989	11.04.01.055	Licenciado	2,68	Fair
8	Ivonia Fernandes Trindade	Ahabu'u, 07 Outubro de 1991	12.04.01.033	Licenciado	2,55	Fair
9	Jacinta dos Reis	Bubussuco, 27 de Agosto de 1990	12.04.01.034	Licenciado	2,73	Fair
10	Justino da Silva Gusmão	Ossu, 20 de Junho de 1990	12.04.01.040	Licenciado	2,63	Fair
11	Leonardo Correia Soares	Liquiça, 16 de Novembro de 1988	13.04.01.038	Licenciado	2,99	Fairly Good
12	Lidia Lourdes de Carvalho	Dili, 19 de Janeiro de 1994	13.04.01.039	Licenciado	2,74	Fair
13	Maisa Khan	Dili, 06 de Outubro de 1992	13.04.01.043	Licenciado	2,69	Fair
14	Marcelino Fernando Siqueira Leite	Dili, 20 de Setembro de 1993	13.04.01.045	Licenciado	2,62	Fair
15	Mariquita Maia Guterres	Ossu, 05 de Novembro de 1992	13.04.01.049	Licenciado	3,1	Good
16	Michelia Isaac Neves	Same, 31 de Dezembro de 1993	12.04.01.046	Licenciado	2,62	Fair
17	Nelia Maria Ângela Soares Castro	Dili, 08 de Novembro de 1992	13.04.01.052	Licenciado	2,98	Fairly Good
18	Neusa Cardoso Pires	Dili, 03 de Setembro de 1993	13.04.01.053	Licenciado	2,98	Fairly Good
19	Nilvia Andrade Pereira	Dili, 17 de Janeiro de 1990	11.04.01.100	Licenciado	2,52	Fair
20	Ruben Amilcar Idjail da Costa Belo	Same, 27 de Junho de 1992	12.04.01.058	Licenciado	2,89	Fairly Good
21	Monica Seles Sarmiento Freitas	Viqueque, 09 de Julho de 1992	12.04.01.049	Licenciado	2,51	Fair
22	Maria Odilia Alves da Cruz	Dili, 06 de Outubro de 1989	13.04.01.103	Licenciado	2,87	Fairly Good
23	Juvência Julieta Belo	Quelicai, 25 de Maio de 1991	11.04.01.077	Licenciado	2,61	Fair
24	Julia Baquita Fernandes	Uato-Lari, 02 de Março de 1991	12.04.01.028	Licenciado	2,76	Fairly Good
25	Epifania de Jesus Nunes	Dili, 05 de Janeiro de 1992	12.04.01.020	Licenciado	2,64	Fair
26	Elisa Fraga	Quelicai, 29 de Agosto de 1993	13.04.01.017	Licenciado	2,95	Fairly Good
27	Franzina Brites da Costa	Dili, 28 de Junho de 1991	12.04.01.030	Licenciado	2,66	Fair
28	Edviges Soares Lay	Soibada, 21 de Agosto de 1989	13.04.01.015	Licenciado	2,82	Fairly Good
29	Paulina Sarmiento da Costa	Soibada, 05 de Abril de 1989	13.04.01.056	Licenciado	2,74	Fair

**Graduados do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES**

N.º	Nome	Lugar e Data de Nascimento	NRE	Grau Académico	IPC	Predicado
1	Albertina da Costa Lopes	Dili, 17 de Setembro de 1990	12.01.02.004	Licenciado	2,58	Fair
2	Atilia da Silva	Baucau, 09 de Janeiro de 1990	12.01.02.010	Licenciado	2,91	Fairly Good
3	Bazalisa Graciana	Natarbora, 16 de Junho de 1991	12.01.02.011	Licenciado	2,87	Fairly Good
4	Belly Graham Cabral Soares	Atauro, 03 de Dezembro de 1988	11.01.02.023	Licenciado	2,64	Fair
5	Cesário da Costa Gusmão	Baucau, 22 de Abril de 1993	12.01.02.082	Licenciado	3,09	Good
6	Cesário de Jesus da Silva	Macadique, Uato-Lari, 13 de Setembro de 1992	12.01.02.016	Licenciado	2,85	Fairly Good
7	David Ximenes	Uatucarbau, 20 de Julho de 1986	11.01.02.031	Licenciado	2,61	Fair
8	Denansio dos Santos	Lautem, 18 de Dezembro de 1989	11.01.02.033	Licenciado	2,71	Fair
9	Dinis Soares	Quelicai, 15 de Dezembro 1991	13.01.02.017	Licenciado	2,75	Fairly Good
10	Domingos Robinho Moniz	Maliana, 02 de Outubro de 1992	12.01.02.021	Licenciado	2,79	Fairly Good
11	Dulce Baptista Araujo	Venilale, 19 de Dezembro de 1992	12.01.02.022	Licenciado	3,15	Good
12	Felisbela da Silva	Aileu, 06 de Outubro de 1977	13.01.02.066	Licenciado	3,14	Good
13	Filomeno Siqueira Eli	Oel-Fab, 07 de Fevereiro de 1991	12.01.02.030	Licenciado	2,77	Fairly Good
14	Florencio de Almeida	Porlamano, 21 de Fevereiro de 1988	11.01.02.053	Licenciado	2,52	Fair
15	Floriana Simões Freitas da Silva	Dili, 05 de Junho de 1993	12.01.02.031	Licenciado	2,78	Fairly Good
16	Fransecca Baptista Martins	Atauro, 24 de Agosto de 1983	11.01.02.055	Licenciado	2,67	Fair
17	Genita de Sousa Xavier	Uatucarbau, 01 de Junho de 1991	11.01.02.057	Licenciado	2,83	Fairly Good
18	Horácio da Assunção Araújo	Porlamano, 05 de Junho de 1979	12.01.02.039	Licenciado	3,04	Good
19	Irene Pacheco	Maliana, 31 de Março de 1992	12.01.02.040	Licenciado	2,66	Fair
20	Isac Fernandes	Foema, 01 de Fevereiro de 1992	12.01.02.041	Licenciado	2,78	Fairly Good
21	Jacinta dos Santos Carvalho	Liquiça, 02 de Maio de 1990	11.01.02.064	Licenciado	2,56	Fair
22	João de Rolíndius Ruma Sequeira	Ossu, 08 de Agosto de 1992	12.01.02.046	Licenciado	2,95	Fairly Good
23	João Zacarias Guterres	Dili, 10 de Junho de 1988	13.01.02.034	Licenciado	2,8	Fairly Good
24	Jonito da Costa Ximenes	Dili, 02 de Maio de 1990	12.01.02.047	Licenciado	2,82	Fairly Good
25	Juvenal Soares	Quelicai, 25 de Março de 1982	12.01.02.054	Licenciado	3,14	Good
26	Lourença de Deus Carlota	Ermera, 30 de Agosto de 1989	11.01.02.084	Licenciado	2,7	Fair
27	Luciana Aurelia Soares	Dili, 05 de Janeiro de 1984	14.01.02.046	Licenciado	2,93	Fairly Good
28	Mardoqueu Soares	Macadade, 27 de Julho de 1992	13.01.02.056	Licenciado	2,84	Fairly Good
29	Maria Bianco	Cassa, 15 de Maio de 1993	12.01.02.061	Licenciado	2,85	Fairly Good
30	Mariani Diliani Vanesia Lopes	Dili, 05 de Agosto de 1988	08.01.02.011	Licenciado	2,82	Fairly Good
31	Natalina Ximenes dos Santos	Laga, Baucau, 15 de Maio de 1987	11.01.02.097	Licenciado	2,76	Fairly Good
32	Norberto da Conceição de Jesus	Maubisse, 13 de Janeiro de 1991	12.01.02.065	Licenciado	2,69	Fair
33	Rosária de Fátima Helena Tilman	Dili, 16 de Outubro de 1991	12.01.02.070	Licenciado	2,74	Fair
34	Rosvito dos Santos	Lospalos, Trisula, 04 de setembro de 1991	12.01.02.071	Licenciado	3,04	Good

35	Sabina Almor da Costa	Ostico, Vemasse, 23 de Março de 1991	12.01.02.072	Licenciado	2,82	Fairly Good
36	Sandra Andre Calares	Dili, 07 de Agosto de 1994	12.01.02.073	Licenciado	2,62	Fair
37	Sonia dos Reis Augusto	Dili, 12 de Abril de 1984	14.01.02.047	Licenciado	2,81	Fairly Good
38	Flafianus Febri Moningka	Mokupa, 18 de Fevereiro de 1984	13.01.02.024	Licenciado	3,1	Good
39	Gabriela da Silva Barros Correia	Dili, 01 de Agosto de 1982	12.01.02.035	Licenciado	2,86	Fairly Good

**DESPACHO MINISTERIAL N.º 032/GM/ME/MECAS/XII/  
2016**

**Formação de Grupos de Trabalho para a criação do Centro de Extensão Médico da FMCS/UNTL no Hospital Nacional Guido Valadares**

Considerando a necessidade do aprimoramento da componente prática dos cursos de medicina em Timor-Leste, o VI Governo Constitucional decidiu, após amplo debate entre os Ministérios de Tutela e o Gabinete do Primeiro-Ministro, pela criação do Centro de Extensão Médico da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde (FMCS), da UNTL, nas instalações do Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV), a fim de promover e viabilizar aos estudantes de medicina, o conhecimento prático dos procedimentos hospitalares e das intervenções clínicas necessárias ao bom exercício da profissão de médico;

Para a implementação do Centro de Extensão Médico acima referida é necessária a elaboração de um planeamento estratégico logístico e operacional, a fim de minimizar os impactos no funcionamento do Hospital Nacional Guido Valadares e na vida académica dos alunos e professores da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde, da UNTL;

A formalização jurídica da implementação do Centro de Extensão Médico se dará por meio de um Memorando de Entendimento, a ser celebrado entre a Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde, da UNTL, e o Hospital Nacional Guido Valadares;

Considerando, por fim a necessidade urgente da elaboração do planeamento estratégico logístico/operacional e do Memorando de Entendimentos, para que o Centro de Extensão Médico comece a funcionar no Hospital Nacional Guido Valadares ainda no primeiro semestre de 2017;

No âmbito das minhas competências como Ministro de Estado Coordenador dos Assuntos Sociais, determino:

1. O Estabelecimento imediato de um Grupo de Trabalho para elaborar o planeamento estratégico de implementação do Centro de Extensão Médico da Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde, no Hospital Nacional Guido Valadares, com objetivos, metas, ações e cronograma de implementação;

2. O grupo referido no número acima deve ser composto de no mínimo 02 e no máximo 04 representantes de cada instituição, que serão nomeados pelos respectivos órgãos máximos, designadamente o Reitor da UNTL e a Ministra da Saúde;
3. O Estabelecimento imediato de uma Equipa Jurídica para elaborar o Memorando de Entendimento para determinação dos termos do funcionamento do Centro de Extensão Médico objeto deste despacho;
4. O grupo referido no número acima deve ser composto de no mínimo 02 e no máximo 04 representantes de cada instituição, que serão nomeados pelos órgãos máximos, designadamente o Reitor da UNTL e a Ministra da Saúde;
5. Os funcionários nomeados nos termos dos números acima, devem ter a capacidade técnica necessária para contribuir para uma discussão de qualidade e devem ter a disponibilidade para participar do Grupo, em dedicação efetiva.
6. Instruir a Direção Geral do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia para diligenciar os trabalhos necessários à execução desse despacho, coordenando e supervisionando as equipas da UNTL e do Ministério da Saúde;
7. A Diretora Geral de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia do Ministério da Educação irá nomear funcionário responsável e capacitado para diligenciar os trabalhos determinados nesse despacho.
8. Na ausência de um Gabinete Jurídico de apoio ao Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais, a revisão do Memorando de Entendimento, elaborado pela Equipa Jurídica será realizada pelo Gabinete Jurídico do Ministério da Educação;
9. O Gabinete do Primeiro Ministro é convidado, se for de interesse e conviência do Sr. Primeiro-Ministro, a indicar representante para acompanhamento dos trabalhos;
10. Os trabalhos deverão obedecer os seguintes prazos:
  - a) Planeamento estratégico operacional para implementação do Centro de Extensão Médico: 15 dias úteis após a nomeação da equipa;



- b) Apresentação da Minuta do Memorando de Entendimento: 20 dias após a nomeação da equipa;

Cumpra-se.

Dili, 05 de Dezembro de 2016

**António da Conceição**

Ministro de Estado Coordenador de Assuntos Sociais

**Despacho Ministerial n.º 035 / 2016**

**Autoriza o registo de novos programas de Mestrado na Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde, da UNTL, e regulariza a Pós-Graduação em Áreas Clínicas.**

Reconhecendo que a oferta de cursos e ciclos pelos estabelecimentos de ensino superior nacionais, quer públicos ou particulares, não é capaz de dar resposta às demandas de pós-graduação académica, nomeadamente às habilitações académicas relacionadas aos graus de mestre e doutor na área de medicina;

Considerando ser necessário para o fortalecimento institucional e académico, promover um grau mais elevado de formação académica para os seus profissionais, em especial do setor de saúde;

Considerando, ainda, que é permitido aos estabelecimentos de ensino superior a realização de parcerias com outras instituições afins para a realização de cursos e programas em associação, tal como previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de Maio (Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior), e que tal curso quando ministrado, total ou parcialmente no território nacional, carece de autorização prévia do Ministério da Educação;

Reconhecendo que o Ministério da Educação até a data ainda não regulou o procedimento para a análise e decisão dos cursos e programas em associação com estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, ainda, também, não tendo sido objeto de regulamentação o procedimento para a equivalência dos diplomas e graus conferidos no estrangeiro;

Considerando, por fim, a necessidade urgente de novos médicos a exercer a profissão em Timor-Leste, dado a grande demanda da população e por entender esse como um elemento de fundamental importância para o aperfeiçoamento do sistema saúde pública nacional; e

Em face ao Memorando de Entendimentos (MOU) celebrado entre a Royal Australasian College of Surgeons e a Universidade Nacional Timor Lorosa'e, no âmbito do programa Australia Timor-Leste Assistance for Secondary Services (ATLASS II);

O Ministro da Educação, no âmbito do disposto no artigo 11.º número 2 alínea h) e do disposto no artigo 33.º números 6 e 7, ambos do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de Maio (Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior) decide:

1. Determinar que sejam autorizados os registos dos cursos abaixo, ficando os mesmos, excecionalmente, fora do âmbito de incidência do disposto no artigo 6, do Despacho 17/ GME/IX/2013;
  - a. Mestrado em Pediatria
  - b. Pós Graduação em Oftalmologia
  - c. Pós Graduação em Medicina Familiar....
2. Autorizar o reconhecimento da equivalência de créditos dos cursos realizados pela Royal Australasian College of Surgeons, para a conferência dos graus de mestre aos estudantes identificados na lista em anexo, a qual faz parte integrante deste despacho, conforme previsto nos artigos 23.º e 24.º da Lei de Bases da Educação, Lei n.º 14/ 2008, de 29 de Outubro.
3. Autorizar a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) a realizar as matrículas dos alunos Timorenses registados nos cursos do Royal Australasian College of Surgeons, em conformidade com o Memorando de Entendimeto (MOU) celebrado entre a Universidade Nacional Timor Lorosa'e e o Royal Autralasian College of Surgeons, no âmbito do Australian Timor-Leste Assistance for Secondary Services (ATLASS II).
4. Instruir a Direção Geral do Ensino Superior, no âmbito da sua competência prevista no artigo 37.º, número 2, alínea g) da Orgânica do Ministério da Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 16 de Dezembro para realizar o reconhecimento do diploma universitário em questão, de acordo com a prática atual.
5. Determinar à ANAAA que inicie de imediato o procedimento para acreditação programática dos cursos de pós graduação de todos os cursos de medicina registados pela Universidade Nacional Timor Lorosa'e, em especial aos nomeados nesse despacho.
6. Até a promulgação do efetivo resultado do processo de acreditação programática a ser realizado pela ANAAA, todos os procedimentos relativos ao presente mecanismo excecional para regularização dos cursos e diplomas de pós graduação realizados pela Royal Australasian College of Surgeons, em parceria da Univeridade Timor Lorosa'e, no âmbito do programa ATLASS II, ficam sob tutela do Ministério da Educação e são coordenados pela Direção Geral de Ensino Superior Ciência e Tecnologia, em estreita cooperação com a ANAAA.

Informe-se

Dili, 05 de Dezembro de 2016

O Ministro da Educação,

**António da Conceição**

**DESPACHO CONJUNTO**

**N.º 20/2016**

durante os dois primeiros meses após a data da sua entrada em vigor.

A Administração dos Portos de Timor-Leste (APORTIL, I.P.), criada pelo Decreto-Lei n.º 3/2003, de 10 de Março, é o instituto público responsável pela administração dos portos de Timor-Leste, sujeito à tutela e superintendência do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publique-se.

Dili, 14 de Novembro de 2016

Conforme estabelece o número 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Administração dos Portos de Timor-Leste, aprovados em anexo ao supra identificado decreto-lei, a remuneração dos membros do Conselho de Administração deste instituto público é fixada por despacho conjunto do Ministro do Plano e das Finanças, do Ministro dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas e ainda do membro do Governo que tutele a Administração Pública, exercendo os membros do Conselho de Administração as suas funções a tempo inteiro, de acordo com o número 2 do mesmo artigo.

**Dr. Rui Maria de Araújo**

O Primeiro-Ministro

**Dra. Santina Cardoso**

A Ministra das Finanças

Assim, o Primeiro-Ministro, a Ministra das Finanças e o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do previsto no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Administração dos Portos de Timor-Leste, I.P., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 3/2003, de 10 de Março, determinam o seguinte:

**Eng. Gastão Francisco de Sousa**

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

1. O Presidente do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Timor-Leste (APORTIL, I.P.) tem direito a uma remuneração mensal líquida de **2,000.00 USD** (dois mil dólares americanos).
2. Cada vogal do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Timor-Leste (APORTIL, I.P.) tem direito a uma remuneração mensal líquida de **1,500.00 USD** (mil e quinhentos dólares americanos).
3. Aos membros do Conselho de Administração, quando em deslocações de serviço, é atribuído um suplemento de alimentação e alojamento em montante equivalente ao atribuído a funcionários públicos titulares de cargos de direcção ou chefia.
4. As remunerações e subsídios estabelecidos no presente diploma são aplicáveis retroactivamente ao início do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração e, caso existam discrepâncias entre os montantes auferidos pelos membros do Conselho de Administração desde o início do respectivo mandato e os estabelecidos no presente despacho, deverá a reconciliação ser efectuada